PORTARIA Nº 121/05 – P, DE 11 DE MAIO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1424

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de nº 064, de 03 de março de 2005, que lotou **Isabel Cristina Ferreira Parente**, à disposição nesta Casa de Leis, para considerá-la a partir de 03 de março de 2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**Presidente